

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2013

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 15/2013 da reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2013, iniciada às 9:30 horas e concluída às 11:30 horas.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 13 SETEMBRO DE 2013

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 14 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Fundão;
- b) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a “Terras da Gardunha – Associação de Desenvolvimento Local”;
- c) Aprovação do Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda e Artesanato “Vindimas 2013 – Salgueiro Três Povos”;
- d) Aprovação das minutas dos protocolos de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, várias associações do concelho e a Junta de Freguesia de Souto da Casa, no âmbito dos Transportes Escolares;
- e) Auxílios Económicos ao 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2013/2014;
- f) Concessão de um lugar de estacionamento para veículos portadores de dístico de deficientes;
- g) Alteração do artigo 11º do Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato – Chocalhos 2013.

4 – BALANCETE – DIA 10 DE SETEMBRO.

5 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) José Proença André e Outro – obras de alteração de edificação existente;
- b) Manuel Ramos Egídio – alteração e ampliação de edificação existente;
- c) Maria José Figueiredo Marques Sampaio Nunes – alteração de edificação para garagem e arrumos;
- d) Carlos Manuel Moreira Lopes – alteração e ampliação de edificações existentes;
- e) Inforgás – Comércio de Gás, Lda. – autorização da instalação da rede de distribuição de combustíveis gasosos e reservatório;
- f) João Luís Mateus e Outros – alteração e ampliação de edificação existente;
- g) Câmara Municipal do Fundão – construção de passadiço do Palácio do Picadeiro;
- h) Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – Bairro da Moagem no Fundão.

ATA N.º 15/2013

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Vítor Manuel dos Reis Borges Sousa Cunha e Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata.

O Senhor Presidente justificou a ausência dos Senhores Vereadores Dr. António Augusto Leal Salvado e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças em Regime de Substituição, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 14

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de agosto do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Na última reunião deste executivo, o Senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo-se ao “gosto que foi este trabalho muito árduo destes quatro anos, trabalho que creio que todos os Senhores Vereadores terão de fato consciência dos logros e dos objectivos alcançados.” Deixou uma mensagem aos que tinham “outras expectativas” e disse que “nem tudo se consegue fazer num mandato”, mandato este marcado pela reforma administrativa local e por uma crise económica sem precedentes. Agradeceu e desejou felicidades a todos.

Continuando, o Senhor Presidente deu conta que este município já tinha remetido aos Ministérios da Administração Interna e da Agricultura os pedidos formais para os processos de calamidade pública relativamente aos incêndios florestais, nomeadamente para a componente das infra estruturas e equipamentos agrícolas.

Realçou a normalidade com que decorreu a abertura do ano lectivo 2013/2014, com todas as escolas em pleno funcionamento, e o processo dos transportes escolares concluído.

O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A Senhora Vereadora Clotilde Barata assinalou a sua última participação neste executivo com a seguinte declaração: “Senhor Presidente, foi para mim, uma honra ter integrado esta equipa e participar nas reuniões deste executivo. Foi esta uma aprendizagem enriquecedora, que me permitiu acompanhar ao longo das sessões a objectividade, a humildade com que o Senhor comunicou e enfrentou os desafios que nestes últimos tempos não têm sido fáceis. Apesar de não poder agradecer a todos, foi com competência e assertividade que esclareceu, pediu colaboração, ouviu a todos e explanou os seus fundamentos que na maioria dos casos ficaram claros para quem os ouvia. Não me vou alongar nomeando os inúmeros projectos e eventos, démarches e assertividade que bem revelaram o dinamismo da equipa que desta forma contribuíram para o progresso e melhoria do bem-estar dos fundanenses e de todo o concelho do Fundão. Acredito que é este dinamismo que irá manter no futuro de forma a que cada munícipe saiba sentir que o Senhor Presidente e a sua equipa estão ao seu lado para o apoiar, e assim todos os munícipes do Fundão se empenhem na senda do progresso e do bem estar no nosso concelho. Tal como diria Ben Stein “o primeiro passo para conseguirmos o que queremos na vida é decidir-mos o que queremos” como cidadã, irei continuar de forma humilde a ensinar, educar, incentivar os nossos jovens a sentirem orgulho de serem fundanenses e a colaborar no que me for possível em prol do nosso concelho.”

Usou da palavra a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira. Disse que tinha sido uma experiência única e muito enriquecedora ter partilhado ao longo destes quatro anos muitos momentos de trabalho que encarou como uma missão, descurando muitas vezes as questões pessoais em prol de uma dedicação permanente a esta causa, que é o servir os outros. Realçou, o quão agradável foi, ter partilhado este mandato com este executivo e o quanto aprendeu, permitindo-lhe, ao longo destes quatro anos de mandato, desempenhar da melhor forma possível as suas funções. Agradeceu também a todos os funcionários e a todos os que a ajudaram a levar a cabo esta missão de quatro anos. Terminou com um “Muito obrigado a todos.”

O Senhor Vereador Vítor Cunha, em “jeito de balanço”, disse que tinha sido uma honra e um orgulho estar sentado “nesta bancada”, poder servir a população que neles confiou da maneira que melhor soube e pode. Disse que compreendia que nem sempre é fácil estar num executivo em minoria e algumas das vezes até “mais em minoria”. Ganhou novos amigos, cimentou outras amizades, mas principalmente também lhe serviu para aprender. Gravará com muito carinho os quatro anos que passou neste executivo, e ficará com muitas imensas saudades de poder novamente partilhar com todos, pelo menos duas vezes por mês, estas ordens de trabalhos e acompanhar mais de perto a actual situação do concelho do Fundão. Disse que foi um orgulho ter feito parte deste executivo e “partilhar estas mesas com o Senhor Presidente da Câmara”. Em

sua opinião as questões da Câmara decorreram sempre de uma “maneira harmoniosa, discutiu-se ideias, discutiu-se política de uma maneira que acho que é mais sensata, mais lúcida do que por vezes na primeira parte do mandato” e “revi-me mais neste ano e meio que está a terminar agora do que no principio do mandato.” Deixou votos, se for o Senhor Presidente da Câmara a angariar a confiança da população do Fundão, que poderá sempre, apesar de não estar na bancada no próximo mandato, contar com os seus préstimos, com a sua dedicação e com a sua amizade naquilo que porventura achar necessário. Agradeceu a amabilidade com que sempre foi tratado ao longo destes quatro anos e desejou a todos, nas suas vidas pessoais e profissionais, tudo o que desejam.

O Senhor Vice-presidente deixou também uma nota pessoal nesta última reunião do executivo. Fazendo um balanço, disse que tinha sido uma experiência totalmente enriquecedora, e que apesar das dificuldades e das muitas divergências que existiram, tinha sido uma câmara com capacidade de construir, com processos muito complexos não só de infra-estruturas no concelho, mas de regulamentação, e uma das que nos últimos tempos mais transformou as regras de funcionamento da cidade e do concelho na utilização de serviços públicos. Teve grandes obras, concessões e a capacidade de decidir em momentos muito importantes da vida de todos, independentemente de momentos de alguma divergência, havendo sempre um sentido de protecção dos interesses do Concelho do Fundão. Disse, que tinha sido um grande orgulho, e uma grande experiência ter partilhado com todos, sob a liderança do Dr. Paulo Fernandes, e também do Dr. Manuel Frexes esta equipa onde se inclui a oposição.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Vítor Cunha.

Expressou um voto de pesar pela morte de um jovem bombeiro num acidente de viação num local da cidade, num cruzamento junto ao Pavilhão Multiusos que precisa urgentemente de uma intervenção.

Chamou a atenção para a falta de condições de segurança naquele local, ressaltando, no entanto, que o acidente que ali ocorreu nada teve a ver com as deficiências e especificidades do local, apelando para que sejam tomadas as medidas necessárias de modo a reforçar as condições de segurança, o mais rapidamente possível.

O Senhor Presidente disse que esta câmara se associava ao voto de pesar e que esta intervenção está já prevista para aquele nó

Deixou também um voto de pesar pelo falecimento da Professora Magda, docente da Escola João Franco.

Antes de passar ao ponto seguinte, agradeceu mais uma vez a todos, à Comunicação Social que acompanhou todas as reuniões de Câmara e aos funcionários do município.

Agradeceu as palavras amáveis de todos os vereadores relativamente ao funcionamento do órgão, realçou a sua forma de funcionamento, de discussão e da maneira como as opiniões são debatidas, exemplo que poderá eventualmente permitir que esta casa (Salão Nobre) nos próximos anos, tenha mais publico e tenha mais interesse por parte da sociedade e da comunidade em geral.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Fundão

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 3 de setembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a educação é um dos domínios em que os municípios exercem uma das suas atribuições mais relevantes, de harmonia com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, na sua atual redação, uma vez que o saber é condição necessária para o fomento da cultura e do desenvolvimento económico e social da população;

Considerando a importância da partilha dos valores do trabalho, estudo, dedicação, esforço e resultados, em todas as comunidades educativas do concelho;

Considerando a necessidade de se melhorar a qualidade das aprendizagens, para que os alunos Fundanenses se afirmem cada vez mais;

Considerando que o Município do Fundão procura incentivar o sucesso escolar em todos os estabelecimentos de ensino do concelho do Fundão, bem como a promoção do mérito dos alunos de referência;

Considerando as parcerias existentes entre o Município do Fundão e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Fundão,

Proponho, em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º7 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e 67/2007, de 31 de Dezembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Fundão)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a “Terras da Gardunha – Associação de Desenvolvimento Local”

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 3 de setembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação de Desenvolvimento Local Terras da Gardunha apresentou ao Instituto da Droga e da Toxicodependência uma candidatura denominada Vive a Noite ao Eixo da Redução de Riscos e Minimização de Danos do Programa de respostas Integradas (PRI);

Considerando a importância da implementação deste projecto para a promoção da saúde da população jovem com idade escolar nos Concelhos do Fundão e Covilhã;

Considerando que para a prossecução deste projecto é fundamental a relação de parceria e cooperação entre as unidades de saúde de ambos os Concelhos e das entidades locais que possam contribuir para o sucesso deste projecto;

Considerando que o diagnóstico realizado no âmbito do PORI (Plano Operacional de Respostas Integradas) revelou um cenário preocupante de consumos abusivos de substâncias psicoactivas junto da população jovem do Fundão e Covilhã;

Considerando a necessidade de estabelecer formas de colaboração que permitam a implementação integral e articulada do projecto Vive a Noite.

Proponho, em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º7 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e 67/2007, de 31 de Dezembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a “Terras da Gardunha – Associação de Desenvolvimento Local”)

Aprovação do Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda e Artesanato “Vindimas 2013 – Salgueiro Três Povos”

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 11 de setembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a Festa das Vindimas é uma iniciativa levada a cabo pelo Rancho Folclórico do Três Povos, com o apoio da Junta de Freguesia do Salgueiro, Junta de Freguesia de

Escarigo, Três Povos OFF ROAD e Câmara Municipal do Fundão, que decorrerá nos dias 20, 21 e 22 de setembro na Freguesia de Salgueiro;

A Festa das Vindimas é uma iniciativa onde decorrem um conjunto de atividades, culturais, desportivas e recreativas, com tasquinhas e animação de rua, que se destinam a animar as localidades dos Três Povos, dinamizando as aldeias e divulgando os produtos de excelência;

A Festa das Vindimas terá como ícones o vinho e a vinha, símbolos que estarão de uma forma ou de outra, presentes em todas as tasquinhas dispostas pelas ruas da Freguesia;

A Festa das Vindimas é um evento onde se apela à participação e à envolvimento de toda a comunidade local, tendo como finalidade demonstrar os usos e costumes das nossas gentes, apresentando os nossos produtos tradicionais e gastronómicos;

Considerando a necessidade de clarificar as regras de funcionamento do referido evento, foi elaborado um regulamento de participação e funcionamento para todos os envolvidos: organização, participantes e público.

Proponho, que a Câmara Municipal do Fundão delibere aprovar nos termos em que está elaborado, o Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Vendas de Artesanato, documento que segue em anexo à presente proposta.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda e Artesanato “Vindimas 2013 – Salgueiro Três Povos”)

Aprovação das minutas dos protocolos de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, várias associações do concelho e a Junta de Freguesia de Souto da Casa, no âmbito dos Transportes Escolares

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de setembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, determina que compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

Considerando a necessidade de aumentar o parque automóvel do Município do Fundão, para fazer face a algumas das dificuldades sentidas, na cidade do Fundão, mas sobretudo nas freguesias do nosso concelho, com vista à realização das atividades supra identificadas, entre outras;

Considerando que, compete também ao Município do Fundão gerir a Rede de Transportes Escolares, abrangendo a totalidade dos estabelecimentos de ensino e todos os alunos que utilizam transporte escolar no concelho do Fundão;

Considerando que dos circuitos especiais, alguns irão ser assegurados pela autarquia, por meios próprios e/ou através de parceria com Juntas de Freguesia e/ou Associações;

Considerando que o espírito de cooperação e coadjuvação entre a Câmara, as Juntas de Freguesia e as Associações deste concelho permite uma redução substancial de custos para esta edilidade e, por sua vez, uma boa aplicação do dinheiro dos contribuintes;

proponho, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, artigo 19.º da Lei 159/99, de 14 de setembro, na sua atual redação e nas alíneas b) e l) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere aprovar as minutas dos protocolos de cooperação a celebrar com algumas associações do nosso concelho e com a Freguesia do Souto da Casa, as quais seguem em anexo à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das minutas dos protocolos de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, várias associações do concelho e a Junta de Freguesia de Souto da Casa, no âmbito dos Transportes Escolares)

Auxílios Económicos ao 1º Ciclo do Ensino Básico – ano lectivo 2012/2013

A Senhora Vereadora Alcina Cerdeira apresentou à Câmara a informação número 0387/13 datada de 10 de setembro de 2013, da Divisão de Educação, Acção Social e Desenvolvimento – Área de Educação, dando conhecimento, que para o ano letivo 2013/2014 e para efeitos de comparticipação de despesas com a aquisição de manuais escolares, o valor estimado, tendo por base a análise dos processos de candidatura apresentados, é de € 14.715,83. É dado ainda conhecimento do número de processos a incluir nos diversos escalões, bem como dos indeferidos que ficaram excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar a despesa para efeitos de comparticipação dos manuais escolares aos alunos do 1º Ciclo, ano letivo 2013/2014 no valor total de € 14.715,83, bem como aprovação dos processos deferidos e indeferidos, devendo, neste caso, e para os devidos efeitos, proceder-se nos termos da lei. (Auxílios Económicos ao 1º Ciclo do Ensino Básico – ano lectivo 2012/2013)

Concessão de um lugar de estacionamento para veículos portadores de dístico de deficientes

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 10 de setembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando:

Que mediante requerimento, o Exmo. Senhor José António Dias Antunes, vem solicitar a concessão de um lugar de estacionamento para deficientes na Rua Conselheiro Dr. José Alves Monteiro, Lote 34, R/C direito;

Que o artigo 57.º do Regulamento de Ocupação de Via Pública, do Mobiliário Urbano, do Trânsito e da Publicidade, em vigor desde 29 de Setembro de 2003, determina que a utilização de lugares privativos para estacionamento de veículos automóveis fica sujeita a licenciamento camarário;

Que, nos termos do artigo 18, n.º 1 alínea 9) da Lei 159/99, de 14 de Setembro, compete aos órgãos municipais o planeamento e a gestão de investimentos no domínio da rede viária municipal;

Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos do artigo 64.º, n.º 1 alínea u) da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pelas Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e 67/2007 de 31 de Dezembro;

Proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido do deferimento do requerido pelo Exmo. Senhor José António Dias Antunes e, nessa conformidade conceda o lugar de estacionamento para veículos portadores de dístico de deficientes na Rua Conselheiro Dr. José Alves Monteiro, como consta em mapa que se junta em anexo. Mais proponho, remeter à comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concessão de um lugar de estacionamento para veículos portadores de dístico de deficientes)

Alteração do artigo 11º do Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato – Chocalhos 2013

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de setembro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando o teor da deliberação tomada em sede de reunião de câmara realizada no passado dia 22 de Agosto de 2013, onde se procedeu à aprovação da minuta do Regulamento de

Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato – Chocalhos 2013;

Considerando a necessidade de se proceder a uma alteração do teor do presente Regulamento, nomeadamente, no artigo 11º do mesmo,

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a alteração do artigo 11º do Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato – Chocalhos 2013, cujo o texto actualizado se junta em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração do artigo 11º do Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato – Chocalhos 2013)

4 – BALANCETE DO DIA 10 DE SETEMBRO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 10 de setembro do corrente ano, que acusava os seguintes saldos:

Total das Disponibilidades -----	4.742.357,78 €
Total do Movimento da Tesouraria -----	4.941.221,41 €
Operações Orçamentais -----	3.938.958,67 €

5 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

José Proença André e Outro – obras de alteração de edificação existente

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar, no Sítio da Quinta, freguesia de Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Proença André e Outro – obras de alteração de edificação existente)

Manuel Nunes Egídio – alteração e ampliação de edificação existente

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar e anexo, no Sítio do Cabeço, freguesia de Escarigo.

O Chefe de Divisão propôs o deferimento do projecto de arquitectura, notificando-se para o efeito o requerente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Nunes Egídio – alteração e ampliação de edificação existente)

Maria José Figueiredo Marques Sampaio Nunes – alteração de edificação para garagem e arrumos

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação para garagem e arrumos, na Estrada da Estação, freguesia de Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 2 do n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria José Figueiredo Marques Sampaio Nunes – alteração de edificação para garagem e arrumos)

Carlos Manuel Moreira Lopes – alteração e ampliação de edificações existentes

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificações existentes, destinadas a habitação unifamiliar e anexos, no Sítio dos Candais, freguesia de Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nos termos da proposta do n.º 8 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao comunicante; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Manuel Moreira Lopes – alteração e ampliação de edificações existentes)

Inforgás – Comércio de Gás, Lda. – autorização da instalação da rede de distribuição de combustíveis gasosos e reservatório

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à autorização da instalação da rede de distribuição de combustíveis gasosos e reservatório, no Bairro D. Francisca Cabral e Av. Paço Vieira, freguesia de Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 7, da informação técnica prestada; 2 - Dar conhecimento – nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente – DREC.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Inforgás – Comércio de Gás, Lda. – autorização da instalação da rede de distribuição de combustíveis gasosos e reservatório)

João Luís Mateus e Outros – alteração e ampliação de edificação existente

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação de edificação, destinada a estabelecimento de bebidas e habitação, na Rua da Estrada, freguesia de Valverde.

O Chefe de Divisão propôs o deferimento do projecto de arquitectura com as condições referidas no ponto 1 do n.º 7, da referida informação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Luís Mateus e Outros – alteração e ampliação de edificação existente)

Câmara Municipal do Fundão – construção de passadiço do Palácio do Picadeiro

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de Passadiço do Palácio do Picadeiro, na Rua Professor João Mesquita Barbosa, freguesia de Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Câmara Municipal do Fundão – construção de passadiço do Palácio do Picadeiro)

Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – Bairro da Moagem no Fundão

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edifício em estado de ruínas, no Bairro da Moagem, freguesia de Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado sobre as obras coercivas, tomando posse administrativa do imóvel; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes (queixosa e proprietário), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vistoria prévia a edifício em estado de ruína – Bairro da Moagem no Fundão)

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada em minuta e por unanimidade, nos termos do art. 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças em Regime de Substituição _____